

Síntese Curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Carla Maria Marques Pereira Ferreira.
Data de Nascimento: 8 de abril de 1972.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais:

Master Public Administration — Administração Pública, ministrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo Fiscalidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Inscrita como Técnica Oficial de Contas, na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Frequência de diversas ações de formação nas áreas financeira, recursos humanos, gestão de projetos, contratação pública e de informática.

Experiência profissional:

Desde agosto de 2013, exerce funções de coordenadora da área de suporte da Inspeção-geral de Finanças (IGF), do Ministério das Finanças;

Entre 2011 e 2013, exerceu funções de coordenadora da área dos recursos financeiros da IGF;

Entre 2004 e 2011, exerceu funções na área financeira e patrimonial da IGF;

Entre 2003 e 2004, exerceu funções na área da estatística, no Hospital Egas Moniz, do Ministério da Saúde;

Entre 1993 e 2003, exerceu funções na Repartição de Administração e Finanças, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, do Ministério da Defesa Nacional.

207588279

Serviços Sociais da Administração Pública**Despacho n.º 1792/2014**

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada, por meu despacho de 30/4/2013 a mobilidade intercategorias, na categoria de coordenador técnico do seguinte trabalhador:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de início
José Manuel Gomes Mendes Soares	Assistente técnico.	Coordenador técnico	6.ª	1/5/2013

20/12/2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207562974

Despacho n.º 1793/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública

a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Data do efeito
Maria Teresa Conceição Ribeiro	Assistente operacional/assistente operacional	5.ª	31-12-2013

21 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207563062

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 1794/2014**

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012 e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP:

1 — É nomeada, como fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Ribeiro, Pires e Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

sob o n.º 90, com o n.º de pessoa coletiva 502 481 641, com sede profissional na Rua Damião de Góis, 389-A Dr. BA, no Porto.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos.

3 — É fixada para o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

22 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207563995

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 1612/2014**

1 — Faz -se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.